PROJETO DE LEI Nº 08/89

DOCUMENTO Nº 165/89

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 27 / 89
EM 15 / 02 / 89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com base na justificativa do Requerimento nº 25/89 - Documento nº 122/89, apresentado por este Vereador na última Sessão Ordinária, submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 08/89
D O C U M E N T O Nº 165/89

Art. 1 - Fica denominado "Dr. Newton Clasen de Moura" a Rua "10", Símbolo 1397, com início na divisa da área de Eduardo Celso Santos e término na divisa da área de Prefecto de Castro, no loteamento Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 14 de fevereiro de 1989.

a) NICOLINO BOZZELLA

Ic/a

REQUERIMENTO N.º 25/89

DOCUMENTO N.º 122/89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Faleceu no dia 12 de dezembro p. passado, aos 70 anos de idade, o Sr. Newton Clasen de Moura, conceituado advogado de nossa cidade.

Era casado com a Sra. Maria Benedita Esmeralda da Costa Moura e deixa os filhos: Dr. Franklin da Costa Moura, casado com a Sra. Andréa Fernanda Sarabando de Moura, e Mariza da Costa Moura.

Eram seus pais o Sr. Franklin Alves de Moura e a Sra. Henriqueta Clasen de Moura, falecidos. Deixa os irmãos: Nívio Clasen de Moura, casado com a Sra. Lourdes Santana de Moura; Manoel, casado com a Sra. Zoraide Santana de Moura, e Franklin de Moura, falecido. Deixa ainda netos e sobrinhos.

Sua longa militância na área do direito trabalhista fez com que seu nome ficasse definitivamente consagrado como um dos mais competentes causídicos vicentinos. O Dr. Newton Clasen de Moura manteve o seu escritório de advocacia na Rua Martim Afonso durante muitos anos e inclusive exerceu a profissão até os últimos dias de sua vida.

Homem de sólidos princípios e esmerada educação, dedicou-se à aplicação da ciência do Direito com probidade e competência, altruísmo e rara dedicação.

O exercício da Justiça pressupõe um trabalho sem trégua, sem desfalecimentos, uma luta constante em busca de um ideal. O advogado é aquele que madruga no estudo e anoitece estudando.

Segundo Ruy de Azevedo Sodré, o verdadeiro advogado é "aquele que vive de sua profissão, mas também e principal -

mente o que vive em sua profissão". Esse "viver em sua profissão " significa possuir um profundo sentido moral e reger seus atos por' uma finalidade ética.

Newton Clasen de Moura realmente vivia em sua ' profissão e soube fazer dela um ideal.

Dotado de rara sensibilidade para com os problemas de natureza social, pertencia ao Clube dos 21 Irmãos Amigos de São Vicente, bem como a várias instituições em nossa cidade.

São Vicente perdeu uma de suas personalidades ' mais ilustres no campo do Direito. Portanto, não poderíamos deixar de assinalar o nosso profundo pesar diante do infausto acontecimento.

Assim sendo,

R E Q U E I R O, ouvido o Plenário, que a Casa , de pé, guarde um minuto de silêncio em memória do Dr. Newton Clasen de Moura.

R E Q U E I R O, outrossim, que desta nossa manifestação seja dado ciência à família enlutada, bem como ao Ilmo. Sr. Presidente da 44a. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 09 de fevereiro de 1989.

a) NICOLINO BOZZELLA

OFICIE-SE
S. VICENTE, 9/2/89

NICOLINO SIMONE FO.

EMMANUEL MENEZES PIMENTEL

MARCEU MARTINS SOUZA

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

ARQUIVADO EM 9.3.89
Carlos AS Meneguello
ARQUIVISTA